



## **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**

**PORTARIA N.º 03 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**DESIGNA** a Procurador de Contas Carlos Alberto Souza de Almeida, para oficiar na 3ª Sessão Ordinária e Administrativa do Tribunal Pleno.

**O PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições que lhe os artigos 112, § 1º 114, inciso II e III, e 115 da Lei Estadual nº 2.423, de 10 dezembro de 1996 (texto atualizado até 16/01/2020), e os artigos 57, 58, parágrafo único, e 59, incisos I, IV, e V, da Resolução nº 04, de 23 de maio de 2002 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas),

### **RESOLVE**

Art. 1º. Designar, para atuar na 3ª Sessão do Tribunal Pleno, o Procurador de Contas Carlos Alberto Souza de Almeida, em substituição ao Procurador Geral.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de fevereiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em 12 de fevereiro de 2020.

  
**EVELYN FREIRE DE CARVALHO**  
Sub-Procuradora-Geral em substituição  
no exercício da titularidade